

CA 455/2025 - GRFI

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2025.

Ao Senhor

Paulo Aparecido De Souza

Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Resposta ao Ofício nº 765/2025 - Requerimento nº 379/2025 - Vereador Dr. Ranieri Marchioro

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício supracitado, a Sanepar informa o que segue:

1 - Rede de esgoto: foram realizadas análises topográficas para viabilizar a coleta de esgoto no CEMEI Julia Ferraz. Com base nos resultados do levantamento topográfico, a Sanepar dará prosseguimento à ampliação da rede de esgoto e à ligação para atender a edificação, garantindo assim o saneamento básico adequado. O prazo para execução e conclusão dos serviços é de 60 (sessenta) dias a partir desta data.

2 - Galerias de águas pluviais: a Sanepar não é responsável pela gestão ou manutenção das galerias de águas pluviais, pois essa infraestrutura é de responsabilidade do município. Para obter informações ou resolver questões relacionadas às galerias pluviais, recomendamos entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Marcos Simoni

Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente

Polyana dos Santos Varlett

Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu - PR
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

SANEPAR – Informação pública / GRFI – Página 1 / 1



Documento: **CA4552025RESP.OF.7652025REQ.3792025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 03/07/2025 09:36 Local: SANEPAR/09171, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 04/07/2025 14:55 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **24.212.784-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 03/07/2025 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58be67d2ce550df03c688a3035311d2d.